



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II
PROC. 2018/117682
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2019
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

Pelo presente instrumento particular, a **Universidade do Estado do Pará - UEPA**, autarquia estadual de Regime Especial criada pela Lei Estadual nº 5.747, de 18 de maio de 1993, com foro em Belém e sede nos municípios onde mantiver seus Campi, inscrita no CNPJ/MF. Nº 34.860.833/0001-44, com sede administrativa na Rua do Una, 156, Telégrafo, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor Prof. Doutor **Rubens Cardoso da Silva**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Decreto nº 2.069/2006 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 13/2019**, objeto do Processo Licitatório nº 2018/117682, homologada pelo Ordenador de Despesas da UEPA, RESOLVE registrar o preço do material objeto desta SRP para atender as necessidades da UEPA, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar no certame supramencionado, conforme abaixo discriminada(s):

Empresa: **00.489.661/0001-22 – AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA**, com sede na Avenida Ludolfo Boehl nº 432, Bairro: Teresópolis, Cidade: Porto Alegre/RS, Cep: 91.720-150, Fone/Fax (51) 3029-1035, E-mail: audiovisao@audiovisao.com.br, Dados bancários: Banrisul; Agência 0624, conta corrente 06.027981.0-6, representada neste ato por Marco Antônio Barcelos da Rocha, portadora do Rg: 1015763021 SSP/PC RS e CPF: 346.047.660-53.

Empresa: **08.083.394/0001-09 – ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCAAO DE AUDIO, CINE, VIDEO E ILUMINAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Carneiro da Cunha nº 167, Bairro: Saúde Centro, Cidade: São Paulo, Cep: 04.144-000, Fone/Fax (11) 5071-1993, E-mail: vendas@espacodigital.tv. Dados bancários: Banco do Brasil; Agência 0300-X, conta corrente 104799-X, representada neste ato por Fabio Cardoso Soares, portadora do Rg: 25.945.756 SSP/SP e CPF: 273.203.508-40.

Empresa: **19.729.347/0001-06 – HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI**, com sede na Rodovia deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12863 – bloco A, apto. 601, Bairro: Estancia Pinhais, Cidade: Pinhais/PR, Cep: 83.323-125, Fone/Fax (41) 3669-5033- Email: contatohka@gmail.com. Dados bancários: Banco do Brasil, Agência 3273-5, conta corrente 206913-X, representada neste ato por Henrique Koltun Ajuz, portadora do Rg: 8580580-0 e CPF: 033.307.999-00.

Empresa: **20.889.946/0001-68 – IDEAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI**, com sede na Rua passagem nossa Senhora Aparecida, nº 351, Bairro: Castanheira, Cidade: Belém, Cep: 66.645-455 Fone/Fax (91) 3085-6659, E-mail: idealeireliepp@gmail.com. Dados bancários: Banco do Brasil; Agência 3860-1, conta corrente 46270-5, representada neste ato por Braulino Rodrigues da Silva Junior, portador do Rg: 4343155 SSP/PA e CPF: 734.047.992-91.

Empresa: **23.953.890/0001-51 – FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI**, com sede na Rua Estrada do Icuí Guajará, nº 34, Bairro: Icuí-guajará, Cidade: Ananindeua Cep: 67.125-000, Fone/Fax (91) 98979-7744, E-mail: fenixeletroeletronicos@gmail.com. Dados bancários: Banpará; Agência 0045, conta corrente 528.231-4, representada neste ato por Alessandra Rodrigues Fonseca de Castro, portadora do Rg: 1.666.560 SSP/DF e CPF: 812.155.841-72.





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

Empresa: **24.583.804/0001-29 – PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI**, com sede na Rua Estrada dos três rios, nº 1086, sala 224, Bairro: Freguesia (Jacarepaguá), Cidade: Rio de Janeiro, Cep: 22.745-005, Fone/Fax (21) 4106-4061, E-mail: comercial@prisma-av.com.br. Dados bancários: Banco Bradesco; Agência 6643, conta corrente 5486-0, representada neste ato por Jessica Brandão Sampaio, portadora do Rg: 27.341.824-4 e CPF: 159.947.517-07.

Empresa: **28.360.435/0001-66 – GERALDO C GUITTI**, com sede na Rua Pensilvânia, nº 1439, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo, Cep: 04.564-004, Fone/Fax (11) 5505-0286, E-mail: dksa.cia@gmail.com. Dados bancários: Banco do Brasil; Agência 1880-5, conta corrente 33.298-4, representada neste ato por Meire Rodrigues da Silva, portadora do Rg 30.156.820-0 E CPF 327.007.628-27.

Empresa: **29.920.016/0001-02 – ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua 438 nº 401, sala 01, Bairro Morretes, Cidade: Itapema Cep: 88.220-000 Fone/Fax: (47) 3268-4668 - Email: licitaaf@gmail.com . Dados bancários: Sicredi, Agência 2606, conta corrente 78322-6, representada neste ato por Artemir Luis Bohrer, portadora do Rg 1.018.635.274 E CPF 423.297.870-49.

Empresa: **31.672.925/0001-02 – PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890**, com sede na Rua Mario Latorre nº 245, apt. 12, bloco 27, Bairro: Parque Pinheiros, Cidade: São Paulo Cep: 06.767-230 Fone/Fax (11) – 98666-2944 Email: patricdiego17@gmail.com. Dados bancários: Banco do Brasil; Agência 1528-8, conta corrente 29664-3, representada neste ato por Patric Diego Campos Andrade, portadora do Rg 36.064.792-3 E CPF 356.201.198-90

Empresa: **67.827.568/0001-51 – MAXIMARCAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Olavo Vergilio Santos nº 50, Jd. Marabá, Bairro: Jardim Marabá, Cidade: São Paulo Cep: 04.775-220 Fone/Fax: (11) 5666-5656 - Email: licitação@maximarcas.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil Agência 0387-5, conta corrente 109034-8, representada neste ato por Maria Cristina Scantamburlo Kirsner, portadora do Rg 9.124.018-9 E CPF 768.427.208-00.

Empresa: **92.823.764/0001-03 – DIRCEU LONGO & CIA LTDA**, com sede na Rua 21 de abril nº 51, Bairro: Centro, Cidade: Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99.740-000 Fone/Fax (54)- 3523-2096 Email: dilon.net@uol.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil; Agência 0132-5, conta corrente 4.596-9, representada neste ato por Dirceu Longo, portador do Rg 8029171421 E CPF 407.300.340-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição eventual e futura de **MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, (Equipamentos e acessórios audiovisuais) para a Pró-Reitoria de Extensão**, por meio da formação de Registro de Preços, para atender as necessidades do **Núcleo de Arte e Cultura (NAC)** da Universidade do Estado do Pará, no período de 12 (doze meses), conforme especificações e prazos constantes do Termo de Referência (ITEM 03) do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 01(um) ano, tendo validade e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE.

2.5. Mediante a retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, estará caracterizado o compromisso de entrega do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

3.1. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as respectivas classificações N° Pregão Eletrônico- SRP 13/2019 são os seguintes.

00.489.661/0001-22 – AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.MEDIO UNIT.	V.MEDIO TOTAL
6	FONE DE OUVIDO HD280	UND	01	R\$ 570,00	R\$ 570,00
19	MICROFONE DE MÃO DIRECIONAL	UND	01	R\$ 328,00	R\$ 328,00
VALOR TOTAL					R\$ 898,00

08.083.394/0001-09 – ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCACAO DE AUDIO, CINE, VIDEO E ILUMINAÇÃO LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.MEDIO UNIT.	V.MEDIO TOTAL
2	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL COM SENSOR CMOS SUPER 35MM, PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC DV 4, PORTA DE LENTE INTERCAMBIÁVEL COMPATÍVEL COM LENTES EF E ZE, ARMAZENAMENTO DE DADOS EM CARTÃO SSD, GRAVAÇÃO NO FORMATO RAW (3840 X 2160 E 1920 X 1080), SENSOR SUPERIOR A 20MP, MONITOR INTERNO E SAÍDA HDMI PARA MONITOR EXTERNO, ACESSÓRIOS DE CONTROLE E ARMAZENAMENTO DE DADOS.	UND	01	R\$ 15.274,95	R\$ 15.274,95
16	Lente 8-15mm f/4L olho-de-peixe, com baioneta do tipo Canon EF.	UND	02	R\$ 6.596,85	R\$ 13.193,70
32	Tripé de iluminação de 3 metros com 3 estágios	UND	10	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
34	Tripé profissional de alumínio para câmera 7kg ou mais com cabeça 3D	UND	01	R\$ 1.008,15	R\$ 1.008,15
36	Vara de boom com 3 metros	UND	01	R\$ 559,69	R\$ 559,69
38	Bateria NP-F970 de Lithium-Ion.	UND	06	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
41	Empunhadura de Bateria BG-E20	UND	01	R\$ 1.368,40	R\$ 1.368,40





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

VALOR TOTAL	R\$ 35.444,89
--------------------	--------------------------

19.729.347/0001-06 – HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.MEDIO UNIT.	V.MEDIO TOTAL
18	Mesa Digitalizadora Intuos Art Média CTH690AK	UND	01	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.080,00

20.889.946/0001-68 – IDEAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.MEDIO UNIT.	V.MEDIO TOTAL
33	Tripé profissional de alumínio para câmera 7kg ou mais com cabeça hidráulica e nível	UND	01	R\$ 5.356,17	R\$ 5.356,17
VALOR TOTAL					R\$ 5.356,17

23.953.890/0001-51 – FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.MEDIO UNIT.	V.MEDIO TOTAL
8	Grua 8 metros para camera 7Kg, com cabeça girocam eletronica, monitor 7 polegadas, caixa de comando eletronica, tripé com rodas	UND	01	R\$ 6.439,98	R\$ 6.439,98
23	Monitor/TV Led 40 polegadas, UHD 4k	UND	02	R\$ 1.969,72	R\$ 3.939,44
45	FLASH P/ CAMERA DIGITAL CANON SPEEDLITE 600EX, compatível com sistemas Canon E-TTL II e E-TTL	UND	1	R\$ 1.677,00	R\$ 1.677,00
48	Mochila para câmera fotográfica ProTactic 450 AW com espaço para 6 lentes, notebook de 15 polegadas e flash	UND	01	R\$ 1.332,67	R\$ 1.332,67
VALOR TOTAL					R\$ 13.389,09

24.583.804/0001-29 – PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.MEDIO UNIT.	V.MEDIO TOTAL
04	Carregador para bateria do tipo NP-F970 de Lithium-Ion.	UND	02	R\$ 84,00	R\$ 168,00
05	Drone Mavic Fly More Combo - Câmera.	UND	01	R\$ 6.499,95	R\$ 6.499,95
07	Gravador de som digital com microfones internos, entrada para mínimo de 4 microfones externos por plug XLR, grave vários canais simultaneamente, faça armazenamento de	UND	01	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

	dados em cartão e permita transferência de dados por conexão USB.				
11	Lente 135mm F/2, com baioneta do tipo Canon EF.	UND	01	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
12	Lente 24-70mm F/2.8, com baioneta do tipo Canon EF e estabilizador de imagem.	UND	01	R\$ 6.498,99	R\$ 6.498,99
15	Lente 50mm F/1.4, com baioneta do tipo Canon EF.	UND	01	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
26	Sistema de microfone de lapela sem fio.	UND	01	R\$ 674,85	R\$ 674,85
VALOR TOTAL					R\$ 18.881,79

28.360.435/0001-66 – GERALDO C GUITTI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.MEDIO UNIT.	V.MEDIO TOTAL
39	Cabo PP 100 metros	UND	01	R\$ 585,00	R\$ 585,00
49	Protetor de vento para microfone "Priscila"	UND	01	R\$ 283,85	R\$ 283,85
VALOR TOTAL					R\$ 868,85

29.920.016/0001-02 – ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.MEDIO UNIT.	V.MEDIO TOTAL
20	Microfone direcional ME 66	UND	01	R\$ 1.789,99	R\$ 1.789,99
21	Microfone VideoMic Pro com proteção anti-choque Rycote Lyre	UND	01	R\$ 1.464,33	R\$ 1.464,33
25	Refletores fresnel de 650W	UND	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.654,32

31.672.925/0001-02 – PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.MEDIO UNIT.	V.MEDIO TOTAL
03	Câmera DSLR "Full-Frame" 5D Mark IV, de Lentes Intercambiáveis compatível com lentes de baioneta Canon EF; Sensor do tipo CMOS com 30.4MP; Capacidade de captação de vídeos em 4K com 30 fps e captura de frames estáticos em 8.8MP; GPS e NFC embutido.	UND	01	R\$ 13.418,76	R\$ 13.418,76
13	Lente 28mm F/2 Distagon, com baioneta do tipo Canon EF.	UND	01	R\$ 5.728,56	R\$ 5.728,56
14	Lente 35mm F/1.4, com baioneta do tipo Canon EF.	UND	01	R\$ 4.999,01	R\$ 4.999,01
46	Iluminador circular LED sem-fio YN608 RGB.	UND	01	R\$ 749,99	R\$ 749,99
47	Iluminador circular LED sem-fio YN600 RGB	UND	02	R\$ 699,99	R\$ 1.399,98





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

VALOR TOTAL	R\$ 26.296,30
--------------------	--------------------------

67.827.568/0001-51 – MAXIMARCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.MEDIO UNIT.	V.MEDIO TOTAL
01	ARMARIO DESUMIDIFICADOR, LB 100N	UND	01	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.710,00

92.823.764/0001-03 – DIRCEU LONGO & CIA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.MEDIO UNIT.	V.MEDIO TOTAL
22	Monitor 4k de 7 polegadas para DSLR com entrada HDMI e SDI	UND	01	R\$ 1.989,21	R\$ 1.989,21
VALOR TOTAL					R\$ 1.989,21

3.2. Para cada item constante desta Ata, serão observadas, as apresentações dos preços, cumprimento das cláusulas e demais condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico – SRP Nº 13/2019, a proposta apresentada que a precedeu, e que integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. O valor total estimado é de **R\$ 111.568,62** (CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), sendo:

CNPJ	EMPRESA	VALOR
00.489.661/0001-22 –	AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA	R\$ 898,00
08.083.394/0001-09 –	ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCACAO DE AUDIO, CINE, VIDEO E ILUMINAÇÃO LTDA	R\$ 35.444,89
19.729.347/0001-06	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI	R\$ 1.080,00
20.889.946/0001-68	IDEAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 5.356,17
23.953.890/0001-51	FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 13.389,09
24.583.804/0001-29	PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI	R\$ 18.881,79
28.360.435/0001-66	GERALDO C GUITTI	R\$ 868,85
29.920.016/0001-02	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 5.654,32
31.672.925/0001-02	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	R\$ 26.296,30
67.827.568/0001-51	MAXIMARCAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.710,00





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R\$ 1.989,21
---------------------------	--	---------------------

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. Os termos, cláusulas e condições deste ajuste poderão ser alterados mediante Termo Aditivo, nas situações e limites permitidos pela Lei nº8666/93, observado o interesse público.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

4.4. Na hipótese do parágrafo anterior, a CONTRATANTE convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

4.5.1. Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

4.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega do produto deverá ocorrer de acordo com o item **4.1.1** do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação do mesmo.

6.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 O produto deverá ser entregue acompanhado da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES DA CONTRATADA

7.1. Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos;

7.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela contratada ou fabricante, a que for maior, e ainda, com a disponibilização de material de reposição no mercado nacional por prazo não inferior a 6 (seis) meses contados da entrega do material, quando couber;

7.3. Manter as mesmas condições de habilitação, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são obrigatórias para a emissão de pagamentos;





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

7.4. Comunicar à Diretoria de Administração de Recursos Materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, Processo nº **2018/117682/UEPA** os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.5. Cumprir, fielmente todas as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

CLÁUSULA OITAVA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

8.2. Rejeitar o produto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência;

8.3. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do produto, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

8.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.5. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

CLÁUSULA NONA – DA FONTE DE RECURSOS

9.1. A despesa decorrente da execução desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte e nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, até o 30 (TRINTA) do mês seguinte àquele em que foi realizada a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo Setor Responsável, conforme Termo de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento das obrigações e demais condições do presente Contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, quando for o caso:

I. Advertência;

II. Multa EQUIVALENTE a 0,5% (meio por cento) sobre o valor da fatura por dia em que sem justa causa a CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Contrato, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá em outras combinações legais;

III. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.2. Fica facultada a defesa prévia da CONTRATADA, em caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato;

11.3. As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à UEPA, desde que devidamente comprovada a vantagem, conforme art. 8º, Decreto nº 3.931/2001.





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

12.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

12.3. Os órgãos ou entidade não participante do registro de preços terão como limite individual para adesão, 100% dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

12.4. Os órgãos ou entidades não participantes do registro de preço não poderão exceder, na sua totalidade, ao mesmo quantitativo estabelecido de cada item registrado na ata de registro de preço para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme descrito no quadro referente às especificações dos materiais.

12.5. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE.

13.1. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

13.1.1. A pedido, quando:

13.1.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

13.1.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do período de fornecimento.

13.1.2. Por iniciativa da UEPA, quando:

13.1.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.1.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

13.1.2.3 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

13.1.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

13.1.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

13.1.3. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.4. Em quaisquer das hipóteses descritas na Condição anterior, concluído o processo, a UEPA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

13.2. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá ser cancelada automaticamente:

13.2.1. Por decurso de prazo de vigência.

13.2.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização quanto ao cumprimento deste Registro de Preços, será exercida pela DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS MATERIAIS - DARM, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgir e de tudo dar ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei no 8.666, de 1993.





*Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUSTENTABILIDADE

15.1. Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme IN no 01 de 19/01/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão, na forma eletrônica, nº 13/2019, os anexos e a proposta das empresas classificadas em 1º lugar no certame supracitado, e ainda Termo de responsabilidade sobre Ata de Registro de Preços (ANEXO) deste.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, no Decreto nº 3.931, de 9.09.2001, na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 3.555, de 08.08.2000 e no Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, com suas alterações.

17.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato.

Assim ajustadas, obrigando-se por si e sucessores, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Belém, 04 de Setembro de 2019.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Enviou Termo de Responsabilidade conforme anexo
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

AUDIOVISÃO *Eletrôacústica LTDA.*

CNPJ: 00.489.661/0001-22

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 13/2019
TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa AUDIOVISÃO ELETRÔACÚSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.489.661/0001-22, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 13/2019, e declara que tomou conhecimento do (s) item(ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

Porto Alegre-RS, 07 de junho de 2019

Marco Antonio Barcelos da Rocha,
Procurador Legal
Reg. CREA/RS 60972
CPF 346047660-53
C.I. 1015763021
E-mail: audiovisao@audiovisao.com.br





*Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação*



A
Procuradoria-Geral de Justiça
Departamento de Aquisições - Gerência de Licitações
Pregão Eletrônico nº 019/2019
***** ****

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa Espaço Digital Com e Loc. de Áudio Cine Vídeo e Ilum Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/00000-00, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 13 /2019, e declara que tomou conhecimento do (s) item(s) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

São Paulo 12 de Junho de 2019.


Espaço Digital Com. E Loc. De Áudio Cine Video e Ilum. Ltda
CNPJ: 08.083.394/0001-09
Fabio Cardoso Soares – Representante legal
Telefax: 11 5071-1993
vendas@espacodigital.tv





*Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação*



ANEXO III


PROCESSO N° 2018/117682

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 13/2019

**TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

A empresa HKA Tecnologias do Brasil Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.729.347/0001-06, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP N° 13/2019, e declara que tomou conhecimento do (s) item(s) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

Pinhais/PR, 13 de junho de 2019.


Henrique K. Ajuz
Sócio Administrador
contatohka@gmail.com
Fone: (41) 3669-5033

HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - ME, CNPJ 19.729.347/0001-06, RODOVIA DEPUTADO JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 12863 - 601 A, BAIRRO ESTÂNCIA PINHAIS, PINHAIS/PR, CEP 83323-125, TEL: (41) 3669-5033





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

IDEAL
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Declaramos para fins de direitos, que A empresa IDEAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.889.946/0001-68, com sede na cidade de BELEM/PA, à PASSAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, 351, BAIRRO CASTANHEIRA, CEP 66.645-455, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4343155 PCII/PA e do C.P.F nº 880.642.202-20, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 13/2019, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

Belém - Pa, 17 de Junho de 2019.


BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
RG: 4343155 – CPF: 734.047.992-91
Proprietário

CNPJ Nº 20.889.946/0001-68 / INSC. ESTADUAL Nº 15.459.440-7
Passagem nossa Senhora Aparecida nº 351
Castanheira-Belém – CEP: 66.645-455
Telefone: (91) 3085-6659-E-MAIL: idealeireliepp@gmail.com





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FÊNIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI inscrita no CNPJ: 23.953.890/0001-51, concorda plenamente com os termos e conteúdos da ata de registro de preços, referente ao Pregão SFR N° 13/2019, e **DECLARA** que tomou conhecimento dos itens (ns) através do Termo de Adjudicação e Homologação no site www.comprasnet.gov.br, e assume toda responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

Ananindeua-PA, 07 de junho de 2019.

ALESSANDRA RODRIGUES FONSECA DE CASTRO
CPF: 812.155.841-72
Representante
FÊNIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 23.953.890/0001-51
Alexandra Rodrigues Fonseca de Castro
Representante
CPF: 812.155.841-72

FÊNIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI - CNPJ: 23.953.890/0001-51 Inscricão Estadual: 15.511.251-3
EST DO ILOJ: GUJARA, 34 Ananindeua - PA CEP: 67.125-000 Fones: (51)92279-7144/ (51)92251-1554
feniceleletronicos@gmail.com





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa Prisma Comercio Varejista e Atacadista Eireli - EPP inscrito no CNPJ nº 24.583.804/0001-29 concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 13/2019, e declara que tomou conhecimento do (s) item(s) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 2019


PRISMA COM. VAREJ. E ATAC. EIRELI - EPP

Jéssica Brandão Sampaio
Diretora Comercial
CPF: 159.947.517-07
comercial@prisma-av.com.br

24.583.804 / 0001 - 29
PRISMA COMERCIO VAREJISTA
E ATACADISTA EIRELI - EPP
ESTRADA DOS TRÊS RIOS, Nº1086 - SALA 224
FREGUESIA - CEP 22745-005
RIO DE JANEIRO - RJ

Estrada dos Três Rios, 1.086 / Sala 224 – Freguesia - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22745-005
(21) 3088-3267 - comercial@prisma-av.com.br





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: Universidade do Estado do Pará - Pró- Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO:13/2019

UASG: 925611

A empresa Geraldo C Guitti – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.360.435/0001-66, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 13/2019, e declara que tomou conhecimento do item através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assumo toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

São Paulo, 12 de junho de 2019

MEIRE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 327.007.628-27
Representante Legal

GERALDO C GUITTI - ME
Rua Pensilvânia, 1.439 – Cidade Monções – São Paulo – SP
E-mail: dksa.cia@gmail.com TEL: (11)5505-0286





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação



ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL EIRELI
Departamento de Licitação | 47 3268 4668
Rua 438, 401, Sl. 01 | Morretes, Itapema/SC
licitaef@gmail.com

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.920.016/0001-02, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. Atemir Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 1.018.635.274 SSP-SC e do CPF nº 423.297.870-49, declara que tomou conhecimento do (s) termo(s) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

Itapema, 07 de Junho de 2019.

Atemir Luis Bohrer
Cpf: 423.297.870-49
Rg: 1.018.635.274

ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.920.016/0001-02
Especialização em Licitação, Pregão e Lances





*Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação*

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE

**ANEXO III
PROCESSO Nº 2018/117682-UEPA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2019**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

A empresa **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE** 356.201.198-90, CNPJ/MF: 31.672.925/0001-02, RUA MARIO LATORRE 245 Complemento: APT 12;BLOCO 27 CEP: 06.767-230 Bairro: PARQUE PINHEIROS Município: TABOAO DA SERRA UF: SP, por intermédio do seu representante legal, Sr. **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE**, portador(a) da carteira de identidade nº 36.064.792-3, expedida pelo(a) SSP/SP, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 013/2019, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br; e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

Taboão da Serra, 13 de junho de 2019.

PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE
ADMINISTRADOR
RG: 36.064.792-3 SSP/SP
CPF: 356.201.198-90

Página 1 de 1

Rua Mario Latorre nº 245, CEP: 06767-230, Parque Pinheiros, Taboão da Serra-SP
CNPJ nº 31.672.925/0001-02 Inscr. Est. nº 675.343.267.116
Telefone: 11 98666-2944 - Email: patricdiego17@gmail.com





Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2019
TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

Maximarcas Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 67.827.568/0001-51, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 013/2019, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

maxi marcas

São Paulo, 12 de junho de 2019

MARIA CRISTINA
SCANTAMBURLO
KIRSNER:76842720800

Assinado de forma digital por
MARIACRISTINASCANTAMBURLO
KIRSNER:76842720800
Dados: 2019.06.12 12:18:16 -03'00'

MARIA CRISTINA SCANTAMBURLO KIRSNER
RG 9.124.018-9
CPF 768.427.208-00
REPRESENTANTE LEGAL





*Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação*



Dirceu Longo & Cia. Ltda.
Av. 21 de Abril, 51
Barão de Cotegipe-PA
99740-000 CNPJ: 92.823.764/0001-03


Fones/Fax: 54-3523-1295 e 54-3523-2096
e-mail: dilon.net@uol.com.br

Inscr. Est.: 170/0002276

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o número 92.823.764/0001-03, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 13/2019, e declara que tomou conhecimento do (s) item(s) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

Barão de Cotegipe/RS, 12 de Junho de 2019.



Dirceu Longo
Gerente
RG: 8029171421

